



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº 098/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o art. 31, da Lei Municipal nº. 90/97 de 20/03/1997,

RESOLVE

Reintegrar ao cargo de Motorista, o servidor efetivo Sr. Alexandre Negreiros Alves Lima, após efeito suspensivo de 90 (noventa dias) para tratamento médico e clínico, conforme decisão de sindicância apurada dos fatos denunciados à administração, e de acordo com o atestado fornecido pela Comunidade Terapêutica São Pio, de que o servidor esteve internado para tratamento no período de 08/09/2014 a 30/11/2014 e que o mesmo se encontra apto física e mentalmente para retornar as suas atividades laborais.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 04 de dezembro de 2014.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 11 de 12 de 2014
edição 1255
MF B7